



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

EDITAL DE SORTEIO Nº. 002/CAp/2012

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Artigo 10 do Regimento Interno CAp/UFAC, torna público o presente edital dispondo acerca do Processo Seletivo 2012 para as 25 (vinte e cinco) vagas, para ingresso como aluno regular no Pré-Escolar II da Educação Infantil. E outras vagas para Ensino Fundamental e Ensino Médio do ano Letivo de 2013.

1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição para o sorteio será feita exclusivamente pela internet no site www.ufac.br.

1.2 – O candidato deverá imprimir e ler o presente edital.

1.3 – Para realizar a inscrição a família, ou o candidato, deverá proceder da seguinte maneira:

a. acessar o site www.ufac.br, no período de 02/01/2013 até as 23h59min do dia 31/01/2013. Preencher integralmente o formulário e enviá-lo, via Internet.

b. imprimir o comprovante de inscrição e conferir as informações nele contidas.

1.4 – O Colégio de Aplicação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

1.5 – A seleção dos candidatos ocorrerá exclusivamente por sorteio público nas turmas que disponibilizarem vagas.

1.6 – O sorteio será feito com base no número de inscrição do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

a. A cada candidato corresponderá apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de um mesmo candidato em séries/anos de ensino diferentes, ou seja, o candidato terá direito apenas a uma inscrição.

b. Em caso de existir mais de uma inscrição para o mesmo candidato, valerá a última inscrição, sendo as demais eliminadas.

c. No dia 05/02/2013, a lista das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no site www.ufac.br contendo o número, nome e série/ano na qual o candidato se inscreveu.

d. Às inscrições não homologadas cabe recurso à Direção do Colégio de Aplicação no prazo de até 48 horas (até o dia 07/02/2013 no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h) após a publicação da homologação, devendo este ser entregue na Direção do CAp.

e. O resultado dos recursos será publicado no site www.ufac.br no dia 11/02/2013, à partir das 15:00 horas. A este resultado não caberá mais recurso.

1.7 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal.

a. As informações sobre o candidato menor de idade, em face de sua irresponsabilidade penal, serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.

b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

1.8 – A informação falsa ou com erro prestado no ato da inscrição, ou identificado após a realização do sorteio ou da matrícula, implicará na anulação da mesma, perda da vaga e cancelamento da matrícula.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO.

2.1 - O Sorteio Público será realizado no dia 14/02/2013, na Quadra do Colégio de Aplicação, de acordo com a ordem abaixo:

2.1.1 – Às 9:00h: Do Pré-Escolar II ao 5º Ano (Ensino Fundamental I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

2.1.2 – Às 15:00h: Do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental II) e Ensino Médio.

2.2 – O resultado será divulgado dia 15/02/2013, no site www.ufac.br e afixado na portaria do Colégio de Aplicação.

2.3 – Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio.

3. DO PROCESSO DE SORTEIO

3.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado sob a coordenação de Comissão designada pela Direção do Colégio de Aplicação, através de portaria e será executado pelos pais ou responsáveis presentes.

3.2 - Não é obrigatória a presença de pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

3.3 - A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Direção do Colégio de Aplicação.

4. DAS VAGAS

4.1 - Respeitada a relação idade-série (Resolução nº 3, Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação), bem como parecer do CNE/CEB de 2007, qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Colégio de Aplicação da UFAC, de acordo com o que se segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula:

Etapa de Ensino	Faixa Etária Prevista	Duração
Educação Infantil	Até cinco anos de Idade	
Pré-Escola II	Até cinco anos de Idade	
Ensino Fundamental	Até 14 anos de Idade	
Anos Iniciais (1ºano ao 5ºano)	De 06 anos à 10 anos de Idade	5 Anos
Anos Finais (6º ano ao 9º ano)	De 11 anos à 14 anos de Idade	4 Anos
Ensino Médio	Obedecerá a ordem de idade.	3 Anos

A) Anos Iniciais e Anos Finais:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

Série/Ano	Vagas para Sorteio	Lista de Espera	Condições
Pré - II	25 (vinte cinco)	05 (cinco)	Candidatos com 5 anos completos até 31/03/2013 (Resolução nº 03/2005 do Conselho Nacional de Educação)
1º Ano	02 (duas)	05 (cinco)	Candidatos com 6 anos completos até 31/03/2013 (Resolução nº 01/2010 do Conselho Nacional de Educação)
2º Ano (1º Série)	Não há vagas	-	-
3º Ano (2ª série)	02 (duas)	05 (cinco)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
4º Ano (3ª série)	03 (três)	05 (cinco)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
5º Ano (4ª série)	09 (nove)	10 (dez)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
6º Ano (5ª série)	-	30 (trinta)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
7º Ano (6ª série)	-	15 (quinze)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
8º Ano (7ª série)	-	10 (dez)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.
9º Ano (8ª série)	-	10 (dez)	Comprovação de conclusão da série Anterior e idade correspondente.

B) Ensino Médio.

Série/Ano	Vagas para Sorteio	Lista de Espera	Condições
1º Ano	-	05 (cinco)	Comprovação de conclusão da série anterior e idade correspondente.
2º Ano	-	05 (cinco)	Comprovação de conclusão da série anterior e idade correspondente.
3º Ano	-	05 (cinco)	Comprovação de conclusão da série anterior e idade correspondente.

4.2 – A Lista de Espera terá validade até o término do 1º semestre, de acordo com o Calendário Escolar 2013 do Colégio de Aplicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

5. DA MATRÍCULA.

5.1 – Cabe aos pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados fazer a matrícula nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

a. Encerrado o prazo de matrícula, o candidato não matriculado perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro colocado na lista de espera a qual pertence a vaga disponível.

5.2 – No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos necessários, abaixo listados, de acordo com o ano (série).

Ensino Infantil (Pré-Escolar II), Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio.

• Pré-Escolar II e 1º Ano (Ensino Fundamental):

- o Certidão de Nascimento original e cópia.
- o 03 fotos 3 X 4 recentes.
- o Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CAp).

• 3º ano ao 9º ano (1ª a 8ª série) do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- o Certidão de Nascimento original e cópia.
- o Histórico Escolar original com carimbo do DICRE (Divisão de Credenciamento e Registro Escolar) da Secretaria Estadual de Educação.
- o 03 fotos 3 X 4 recentes.
- o Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CAp).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

5.3 – Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos acima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não poderá haver transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.

6.2 – Quaisquer esclarecimentos quanto ao uso do sistema de inscrição via internet, a família ou o candidato deverá consultar o Colégio de Aplicação pelo telefone 3224 2826 ou 3224 4088.

6.3 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio de Aplicação.

Professor Cleilton França dos Santos

Diretor do Colégio de Aplicação - UFAC